



INDICAÇÃO Nº 362 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 04 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

INDICA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E A INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NA TRAVESSA TURIANO MEIRA, ESQUINA COM O RAMAL DO MUTUNUÍ, BAIRRO VIGIA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Poder Público Municipal, após cumpridas as formalidades de praxe e ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização de **serviços de limpeza geral, retirada de entulhos, capina, roçagem e instalação de lixeira na Travessa Turiano Meira, esquina com o Ramal do Mutunuí, Bairro Vigia.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores, comerciantes, estudantes e demais transeuntes que utilizam diariamente o referido trecho, os quais relatam o acúmulo de lixo, presença de mato alto e precariedade na manutenção urbana do local.

Segundo os relatos da comunidade, a falta de limpeza adequada tem comprometido diretamente a mobilidade e a segurança dos pedestres, uma vez



@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

que a vegetação excessiva invade as calçadas e dificulta a circulação, obrigando muitas pessoas a transitarem pela via pública, expondo-se ao risco de acidentes. Tal situação se agrava no período chuvoso, quando o crescimento da vegetação se intensifica e o descarte irregular de resíduos se torna ainda mais evidente.

Além disso, a ausência de lixeira contribui para o espalhamento de resíduos sólidos pelas imediações, favorecendo a formação de ponto de descarte inadequado, com reflexos negativos sobre a saúde pública, o meio ambiente urbano e o bem-estar coletivo. O acúmulo de lixo e mato também propicia a proliferação de insetos, mosquitos e animais peçonhentos, trazendo riscos concretos à população residente nas proximidades.

Nesse contexto, a adoção das providências ora solicitadas mostra-se necessária e urgente, a fim de restabelecer as condições adequadas de limpeza, organização, salubridade e segurança no espaço público, assegurando melhores condições de uso à comunidade local.

Diante do exposto, solicita-se à **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB** que determine, com a maior brevidade possível, a realização de vistoria técnica e a imediata execução dos serviços ora indicados, em atenção ao interesse público e à dignidade dos moradores do Bairro Vigia.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, **06 de abril de 2026.**

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:4823123123
4

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreoraser

Andreo Raser

Avenida Dr. Anyisio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82